



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

EDITAL Nº 006, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Convoca candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 010/2021, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 015, de 27 de dezembro de 2021, a tomarem posse de cargo público temporário e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com base no Edital nº 015, de 27 de dezembro de 2021, que homologa o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação emergencial de pessoal, consoante ao Edital nº 010/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, a tomarem posse do cargo temporário de Motorista na Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS, devendo comparecerem junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Derrubadas, sito à Avenida Pelotas, nº 595, na cidade de Derrubadas/RS, **no período de 31/01/2022 a 04/02/2022**, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, devendo apresentar os seguintes documentos:

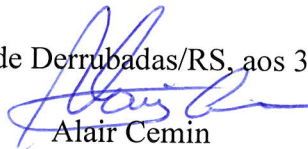
- Carteira de Identidade;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH Categoria “D”;
- Número de Inscrição no PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Histórico Escolar;
- Comprovante de Quitação com as Obrigações Militares;
- Comprovante de vacinação e/ou passaporte vacinal para COVID-19.

Candidatos convocados:

- I – NILSON MACHADO – CPF nº 020.169.430-17. 1ª colocado.
- II – JOSE ADAIR DE JESUS – CPF nº 005.423.669-08. 2ª colocado.
- III – CLARI DOS SANTOS OLIVEIRA – CPF nº 005.615.140-38. 3ª colocado.
- IV – VALDECIR HUNNIG – CPF nº 526.671.110-87. 4ª colocado.

Ficam desde já advertidos os candidatos de que o não comparecimento, no prazo indicado, com a apresentação dos documentos exigidos, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao processo seletivo simplificado, autorizando o Poder Executivo a convocar o(a) candidato(a) subsequente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 31 de janeiro de 2022.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 31/01/2022.